



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 05/2018, DE 13 DE MARÇO DE 2018

Aprova a Prestação de Contas do Reitor da UFMG, relativa ao exercício de 2017.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Parecer nº 01/2018 do Conselho de Curadores e o Parecer nº 01/2018 da Comissão de Orçamento e Contas deste Colegiado, ambos favoráveis, resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, relativa ao exercício de 2017.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor José Marcos Silva Nogueira
Decano do Conselho Universitário,
no exercício da Presidência